



ATA DA 11º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM NOVEMBRO DE
2025.

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, no gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Rua Aluísio Ferreira, nº119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná - RO, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros, Edisio Barroso (Presidente Conselheiro), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), João Mateus Duarte Ferreira (Secretário Substituto do IPREJI e do CDMP) e a servidora convidada Lanea de França Cirqueira Lins (Analista Previdenciária). 1) Como primeiro item da pauta, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, apresentou aos membros do Conselho o relatório de investimentos, do qual foi ciência que o total da carteira isolada de outubro de 2025 é de R\$ 388.955.452,84 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), somando-se a este valor as disponibilidades de R\$ 9.288,70 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), totalizando um patrimônio de R\$ 388.964.741,54 (trezentos e oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). 2) Em seguida, o Sr. Presidente informou aos conselheiros sobre o recebimento do valor de R\$ 90.412,08 (noventa mil, quatrocentos e doze reais e oito centavos), creditado em 07 de novembro de 2025, correspondente à Compensação Previdenciária do INSS.; 3) Posteriormente, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos acerca da reunião mantida com o Juiz de Direito da comarca de Ji-Paraná, Dr. Maximiliano Deitos, para tratar das demandas judiciais movidas contra o IPREJI, em especial as ações de Revisão de Benefício de Aposentadoria; 4) Em continuidade, o Sr. Presidente, em conjunto com a Sra. Lanea, informou aos membros do Conselho que a análise do Parecer referente à situação dos fundos temerários da autarquia encontra-se formalmente concluída, estando os referidos fundos devidamente analisados e com suas conclusões registradas; 5) Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que o Instituto está em fase de realização do recadastramento de servidores ativos e inativos (aposentados), contando com o apoio de dois servidores de cada secretaria do município para a execução dos trabalhos, os quais já passaram por treinamento realizado neste IPREJI. 6) A respeito do Pró-Gestão, o Sr. Presidente informou que o Instituto trabalha para sanar as pendências restantes necessárias para a certificação. Quanto à auditoria externa, afirmou que o Instituto encontra-se em fase de finalização do processo realizado pela empresa SENIOR, tendo todas as solicitações necessárias já sido enviadas e atendidas para o regular andamento dos trabalhos; 7) O Sr. Presidente informou que, no período, foram concedidos 6 (seis) benefícios por este Instituto, sendo 5 (cinco) aposentadorias e 1 (uma) pensão por morte; 8) Em continuidade, o Sr. Presidente informou que os trâmites para a compra de títulos públicos encontram-se em fase de finalização, tendo sido esclarecidas dúvidas dos conselheiros e reforçadas as vantagens desse investimento para o IPREJI; 9) Prosseguindo, o Senhor Presidente afirmou o envio regular e tempestivo do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciária) informações Cadastrais e Financeiras dos Trabalhadores ao Governo Federal do EFD-REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas, e da Declaração de Contribuições Tributárias para o Governo Federal) referente a competência do mês de outubro de 2025, que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 10) Por fim, o senhor presidente comunicou aos conselheiros, o envio tempestivo da competência do mês de outubro do ano de 2025 do DCTF WEB (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras informações Fiscais referente a Declaração dos Tributos Federais como Imposto de Renda IR e Contribuição Previdenciária do Regime Geral de Previdência Social

RGPS); 11) Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 11º reunião Ordinária do CDMP às dez horas e dez minutos, desejando a todos um ótimo final de mês. Eu, João Mateus Duarte Ferreira, Coordenador Geral Administrativo deste IPREJI e Secretário do CDMP, secretariei e lavrei a presente ATA, após a conferida e lida pelo Senhor Presidente e aprovado por todos, assino com os membros.

Edisio Barroso
Conselheiro Presidente

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Francilane Magalhães Santos
Conselheiro

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheiro

Noemi Brisola Ocampos
Conselheiro

Lanea de França Cirquera Lins
Convidada

João Mateus Duarte Ferreira
Coordenador Geral Administrativo

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **João Mateus Duarte Ferreira, COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO**, em 27/11/2025 às 11:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO JACKSON DE SOUZA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 27/11/2025 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCILANE MAGALHAES SANTOS, CONSELHO DELIBERATIVO**, em 27/11/2025 às 11:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA DOS ANJOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 27/11/2025 às 11:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, MEMBRO DO COMITÉ DE INVESTIMENTO**, em 27/11/2025 às 12:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 27/11/2025 às 12:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **NOEMI BRISOLA OCAMPOS, MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO**, em 28/11/2025 às 07:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDISIO GOMES BARROSO, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA**, em 01/12/2025 às 09:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2225581** e o código verificador **DB3D81BA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARIA GLARETE MENSCH	***.033.909-**	28/11/2025 08:14
2	Gabriela Silveira Nogueira da Silva	***.323.458-**	28/11/2025 11:14

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
3	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	***.725.922-**	01/12/2025 12:17

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 958/IPREJI/2025	01/12/2025	2233051

Referência: [Processo nº 4-201/2025.](#)

Docto ID: 2225581 v1